



MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2023

Ao Excelentíssimo Senhor
LENIEL FRANCISCO DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Câmara Municipal de Sandolândia - TO
Protocolo n.º 85
Data 06/11/23
Gilda M. Brito

Senhor Presidente,

Vimos respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja mensagem de condolência, nos termos desta Moção de Pesar enviada aos familiares de Raimundo Rosa Bueno (Raimundão da Marambaia), que veio a falecer dia 06 de novembro de 2023, deixando filhos e netos. Raimundão como era popularmente conhecido era um homem forte, determinado e firme com as suas convicções, residiu por muito tempo em nosso município sendo gerente de uma importante propriedade rural e foi Vereador desta cidade entre os anos de 1997 a 2000, contribuindo com a geração de emprego e renda o desenvolvimento de nosso Município de Sandolândia. Diante do exposto, e, imbuída de profundo sentimento de solidariedade e gratidão, esta Câmara Municipal de Sandolândia, através dos seus Vereadores, vem a público manifestar seus pêsames em forma de Moção de Pesar aos familiares deste grande homem e líder político. Lamentamos esta inestimável perda para o Município de Sandolândia.

Aos seus familiares, principalmente filhos, filhas e netas, manifesto condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de associar ao seu pesar.

Na oportunidade, oremos a Deus, para que lhes dê o conforto necessário para transporem esse momento difícil de suas vidas, confortando os corações enlutados.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas.

Sandolândia - TO, 06 de novembro de 2023.

(Assinaturas manuscritas)